



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



Processo n. 581495/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2019

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo com o intuito de promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses. Diante disso, justifica-se a contratação;

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 105/109, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.

Considerando o lançamento do “Programa Amigo de Valor” de iniciativa do Banco Santander (Brasil) S.A que tem como objetivo divulgar e realizar a captação de recursos financeiros perante seus clientes e funcionários, passíveis de dedução do imposto de renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A ação visa fortalecer as atividades e objetivos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes vítimas de violência, viabilizar o protagonismo e o exercício da cidadania dos funcionários e estagiários do referido banco e disseminar o estatuto da Criança e do Adolescente para a sociedade e inspirar outras iniciativas. O programa lançou edital com critérios e etapas de seleção buscando selecionar as melhores propostas de ação que visem contribuir para que as políticas, serviços e programas priorizados pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente buscando alcançar a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e em contextos mais críticos com direitos violados, erradicação e prevenção de violência e violações de direitos de crianças e adolescentes, fortalecimento de capacidade dos sistemas de atendimento locais para implementar ações articuladas de proteção social.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços assistenciais existentes e a proposta de trabalho apresentada pela instituição aprovada e solicitação do CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 118/123, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 11/2019, para a celebração do Termo de Fomento com a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo**, inscrita no CNPJ: 36.924.942/0001-03, estabelecida na Rua Setenta e sete, Chácara H-I, Parque Paiaguás, Várzea Grande-MT – CEP. 78.148-605, com valor fixado em R\$ 119.585,18 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), pelo período de 10 (dez) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 28 de março de 2019.


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social.